RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Descrição: Prestação de serviços técnicos especializados pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, para a organização, planejamento, execução e acompanhamento do Concurso Público do Município de Urubici/SC, incluindo a elaboração conjunta da minuta do edital, aplicação de provas objetivas, práticas e análise de títulos, bem como o atendimento aos candidatos por diversos meios e o suporte operacional necessário à realização das etapas do certame.

1.2. A presente contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, em razão da natureza singular dos serviços técnicos especializados a serem prestados e do **notório saber técnico** da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, instituição reconhecida pela ampla experiência e capacidade comprovada na organização de con

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONÔMICAS
Inscrição no CNPJ: 83.566.299/0001-73
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SN, CSE UFSC, 88.040-900, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC.
Contato: (48) 3953-1002
Ramo de Atividade: 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. **Atendimento aos Requisitos de Habilitação Legal e Técnica:**

A **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)** é uma instituição de direito privado, **sem fins lucrativos**, de **utilidade pública municipal e estadual**, devidamente qualificada como **instituição de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, nos termos da **Lei Federal nº 8.958/1994**, regulamentada pelo **Decreto nº 7.423/2010**. A fundação é registrada e credenciada junto ao **Ministério da Educação (MEC)**, ao **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)** e ao **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e institucional exigidos pela legislação vigente.

3.2. **Finalidade Institucional Compatível com o Objeto da Contratação:**

Entre as finalidades estatutárias da FEPESE destacam-se o **ensino, a pesquisa, o recrutamento e a seleção de pessoal**, atividades diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação, que visa à realização de **Concurso Público Municipal**. Dessa forma, há **plena correlação entre o objeto pretendido e as atribuições institucionais da entidade**, em conformidade com o **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.

3.3. **Proposta Técnica e Financeira Vantajosa à Administração:**

A proposta apresentada pela FEPESE revela-se **vantajosa para o Município de Urubici**, uma vez que a execução do concurso ocorrerá **sem ônus direto para a Administração Pública**, sendo integralmente custeada pelas **taxas de inscrição dos candidatos**. Além disso, o valor dos serviços demonstra-se compatível com os **parâmetros de mercado** levantados junto ao **Portal Farol de Licitações do TCE/SC**, garantindo **economicidade e eficiência** ao processo.

3.4. **Reconhecida Capacidade Técnica e Notória Especialização:**

A FEPESE possui ampla experiência na **execução de concursos públicos, processos seletivos e pesquisas institucionais**, com comprovada atuação junto a órgãos das **esferas federal, estadual e municipal**, incluindo parcerias com o **Governo Federal**, **ENAP**, **Agência Espacial Brasileira (AEB)**, **PNUD** e projetos financiados pelo **Banco Interamericano de**

Desenvolvimento (BID). Sua **tradição, credibilidade e rigor técnico** asseguram a qualidade e a segurança necessárias à execução dos serviços contratados.

3.5. **Relevância Pública e Retorno Social dos Resultados:**

Por tratar-se de uma **fundação sem fins lucrativos**, os **saldos financeiros provenientes das atividades prestadas** são destinados à **UFSC**, para investimento em **ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional**, resultando em **benefício social e acadêmico direto para o Estado de Santa Catarina**, reforçando o caráter público da parceria proposta.

3.6. **Infraestrutura e Equipe Multidisciplinar de Alta Qualificação:**

A instituição dispõe de **instalações modernas no Campus Universitário da UFSC**, com **estrutura tecnológica avançada** e **corpo técnico multidisciplinar altamente qualificado**, apto a conduzir todas as etapas do concurso público — desde a elaboração das provas até a análise de recursos —, garantindo **transparência, segurança e confiabilidade** em todas as fases do certame.

Urubici, 03 de novembro de 2025.

ANDRE LUIZ ZIMMER:82294291972

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ZIMMER:82294291972
Dados: 2025.11.12 16:24:29 -03'00'

ANDRÉ LUIZ ZIMMER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E DESENV. ECONÔMICO
PREFEITURA DE URUBICI